



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 41 – CMS DE 30 DE JULHO DE 2026.

Aprova o novo Protocolo do Implante Subdérmico de Etonogestrel (Implanon) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Catanduva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.917/2018 e pelo Regimento Interno homologado pelo Decreto Municipal nº 7.409/2018,

Considerando a apresentação do novo Protocolo do Implante Subdérmico de Etonogestrel (Implanon) durante a Reunião Ordinária realizada em 29 de julho de 2026;

Considerando a necessidade de adequação do protocolo às diretrizes e à Nota Técnica do Ministério da Saúde, em razão do recebimento de implantes disponibilizados pelo Governo Federal;

Considerando que o novo protocolo amplia os critérios de acesso ao método, observando as indicações clínicas, a avaliação médica e as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o novo **Protocolo do Implante Subdérmico de Etonogestrel (Implanon)**, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Resolução será encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde para as providências cabíveis, visando à implementação e divulgação do protocolo aprovado.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORIVALDO BENEDITO DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 41, de 30 de Julho de 2026, nos termos do §
2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal